



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
MATO GROSSO - BRASIL
AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 533 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
REALIZAR ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião
Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:**

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2.009.

05-Secretaria Municipal de Ação Social
001-Departamento de Ação Social
08-Assistência Social
243-Assistência a Criança e ao Adolescente
0019-Conselho Tutelar
2.047-Pagamento de Ajuda de Custo aos Conselheiros
319016-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 49.800,00

03-Secretaria de Adm. e Coordenação Geral
001-Departamento de Adm. e Coordenação Geral
04-Administração
122-Administração Geral
0020-Despesas do Exercício Anterior Geral
2.048-Pagamento de Despesas do Exercício Anterior
319092-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 70.000,00
339092-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

07-Secretaria Municipal de Educação
005-Fundeb
12-Educação
361-Ensino Fundamental
0021-Despesas do Exercício Anterior Fundeb 60%
2.049-Complemento da Aplicação do Fundeb 60% ano 2008
319092-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 48.000,00
TOTAL.....R\$ 177.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
MATO GROSSO - BRASIL
AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

Gabinete do Prefeito

Artigo 2.º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional especial, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

03-Secretaria de Adm. e Coordenação Geral	
001-Departamento de Adm. e Coordenação Geral	
04-Administração	
122-Administração Geral	
0007-Gestão Administrativa Financeira	
2.016-Atividades a Cargo de Parceria do Município	
339039-Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 30.000,00
05-Secretaria Municipal de Ação Social	
001-Departamento de Ação Social	
08-Assistência Social	
243-Assistência a Criança e ao Adolescente	
0012-Tudo pelo Social	
1.026-Construção e Manutenção da Creche	
449051-Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
06-Secretaria de Agricultura	
001-Departamento de Agricultura	
20-Agricultura	
601-Promoção da Produção Vegetal	
0008-Programa Municipal de Agricultura	
1.022-Aquisição de Equipamentos e Maquinas Diversas	
449052-Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 69.800,00
07-Secretaria Municipal de Educação	
001-Departamento de Adm. Escolar	
12-Educação	
361-Ensino Fundamental	
0004-Escola para Todos	
1.034-Reforma de Escola Municipal	
449051-Obras e Instalações.....	R\$ 48.000,00
TOTAL.....	R\$ 177.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,
Em 27 de janeiro de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL